



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.396, DE 12 DE JULHO DE 2012.

Declara a Kerbfest evento oficial do Município de Capanema, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica a KERBFEST declarada evento oficial do Município de Capanema, a realizar-se no mês de outubro de cada ano.

Parágrafo único. A KERBFEST é a festa tradicional da cultura germânica que integra o calendário oficial turístico do Município e será organizada e promovida pelo Clube Recreativo e Atlético Comercial de Capanema.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de julho de 2012.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração